



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 765/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de julho de 2020

Oficializa fluxo do processo eletrônico para pagamento de notas fiscais referentes a aquisição de material permanente, no âmbito do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- as ações para modernização administrativa do Instituto Federal Baiano;
- a necessidade de normatizar e de publicar os fluxos oficiais de processos no âmbito institucional, com vistas a permitir um a tramitação eficiente e padronizada;
- o que consta no Processo nº 23327.250273.2019-34, de 30 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar o fluxo do processo eletrônico para pagamento de notas fiscais referentes a aquisição de material permanente, no âmbito do Instituto Federal Baiano, constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

FLUXOGRAMA:

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/9199/

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 24/07/2020 05:14:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77306

Código de Autenticação: a748a454b6



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001